

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 23b3823117643130b3268929ede1b55b

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo: Nº 472/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta (quentinhas), referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2023; **Contrato:** nº 008/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** D. M. MENDES LTDA, sob o CNPJ nº 42.327.796/0001-31, **Representante:** Dalva Maria Mendes inscrita no CPF nº 648.965.603-53; **Valor Global :** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **Data da Assinatura:** 02 de março de 2023; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: da8999eb3541a4d0780c89e1b769dd43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo: Nº 0293/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Contrato:** nº 009/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Francisco das Chagas Lima e Silva (Presidente), CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** COVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 20.621.724/0001-60, **Representante:** Antônio Gleyber Barsola Sousa, CPF nº 002.920.653-70; **Valor Global:** R\$ 14.980,00 (quatoze mil novecentos e oitenta reais); **Data da Assinatura:** 07 de março de 2023; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 0470f8b784e30829d9581f9ddabe05c1

PORTARIA Nº 30/2023

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 009/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís - MA.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor Leandro Bastos Silva - Mat. 4703-1-, como Fiscal do Contrato, e Enéas da Silva Pereira Neto - Mat. 21.524-2, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 009/2023-CMSL, celebrado com

a empresa **COVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.621.724/0001-60**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 640da4afcdfc126267e0f220f9bbd610

PORTARIA Nº 33/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DOS PREGOEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO PARA COMPRAS E REALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o processo de compras e realização de obras e serviços, nos termos delineados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a resolução administrativa nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2023, que designa a servidora Elane de Araújo Fonseca, Matrícula 1414-2, para responder pelo Departamento de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Os certames licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís, serão processados e julgados, conforme a modalidade, pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta de 3 (três) membros, mais 1 (um) presidente relacionados abaixo a contar da data da presente Portaria:

- Elane de Araújo Fonseca (Presidente);
- José Roberto de Jesus Grajaú (Servidor Efetivo);
- Ana Paula Pedraça Mancebo (Servidor Efetivo);
- Januário Diniz Silva (Servidor Efetivo).

§1º A Comissão Permanente de Licitação subordina-se hierarquicamente à Presidência da Câmara Municipal, nos termos do inciso 3º do art. 23º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

§2º O Presidente da CPL, em suas férias, licenças, faltas e impedimentos, terá como substituto imediato a servidora Ana Paula Pedraça Mancebo;

Art. 3º Os membros da CPL ficarão afastados de suas demais atividades funcionais nos horários e dias necessários à execução de atividades vinculadas à Comissão de Licitação.

Art. 4º O Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio serão designados dentre os servidores que compõem a Comissão Permanente de